# Ementas 1º Semestre de 2021



Professor Responsável: Adalberto Martins

Disciplina: Efetividade da Tutela dos Direitos

Fundamentais nas Relações de Trabalho

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Princípios de Direito do Trabalho a partir da Reforma Trabalhista. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. O direito fundamental ao trabalho protegido. Relações de trabalho e novas tecnologias: o plataformas digitais. O teletrabalho. Contrato de trabalho nas trabalho intermitente. Reflexos da Lei Geral de Proteção de Dados nas relações de trabalho. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção ao trabalho da criança e do adolescente. Contratação de empregado com deficiência. Meio ambiente do trabalho. Jornadas de trabalho. Períodos de repouso. Danos extrapatrimoniais nas relações trabalho.

### Bibliografia Básica:

CASSAR, Vólia Bomfim. Direito do trabalho, 14ª ed. ver., atual. e ampl., Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

CORDEIRO, Antônio Menezes. Direito do Trabalho, 1° v.:Direito europeu, dogmática geral, direito coletivo, Coimbra: Almedina, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho, São Paulo: LTr.

MARTINS, Adalberto. Manual didático de direito do trabalho, 6ª ed. atual. e ampl., São Paulo: Malheiros, 2019.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho, 22a edição, São Paulo: Saraiva, 2007.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho, 5ª edição, coordenador Pedro Lenza, São Paulo: Saraiva, 2018 (Coleção esquematizado).



Professor Responsável: Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Disciplina: Filosofia do Direito II - Direito Estado e

Justiça

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina visa compreender o conceito de justiça desde a antiguidade até a modernidade com grande repercussão na era Contemporânea. Trata-se de um estudo dos fluxos e influxos do pensamento filosófico. Não prescindiremos da perspectiva histórica (não linear) e estrutural. Por conta disso, os autores serão estudados em seu contexto histórico-cultural o que facilitará a compreensão de suas propostas sobre a Justiça Direito e Estado. Em Seminários realizados, pelos alunos, com a assistência do Professor, se procederá à análise estrutural da obra As Leis de Platão numa incessante dialética entre o Direito posto e o ideal do Justo na construção histórica do Estado ao longo dos tempos.

## Bibliografia Básica:

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/

DE CICCO, Cláudio e GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Gera do Estado e Ciência Politica. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2020, 8ª edição revista, atualizada e ampliada.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. O Erro de Kelsen. São Paulo, Forense Universitária, 2020.

VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2009, 2ª edição.



Professor Responsável: André Ramos Tavares

Professor Convidado: Marina Faraco Lacerda Gama

Disciplina: Teoria da Justiça Constitucional

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Análise das relações, dos limites e das interferências jurídico na atuação da denominada e o Constitucional. Justiça Constitucional como o intérprete primário autorizado e "deference". Compreensão dos significados variados da expressão e seus usos diversos. Ativismo. A mutação constitucional informal e o poder constituinte permanente. Hüter ou Constituição? Quis custodiet custodes? Estudo dos pressupostos de existência legítima de um Tribunal Constitucional, em face de suas funções fundamentais, e levantamento das diversas dimensões possíveis (ou falta delas) de sua legitimidade, democrática, funcional, técnica inclusiva e Tribunal Constitucional. material. Democracia (originalism) e non-interpretivism Interpretivism (substantivevalues). A Constituição como cultura e a sociedade aberta intérpretes: o pensamento de PETER HÄBERLE. Economia, poder econômico e decisões constitucionais. Consequencialismo e pragmatismo judicial. (econômica) como padrão decisório-jurisdicional. Modernas técnicas de decisão da Justiça Constitucional e suas implicações interpretativas: interpretação conforme a Constituição e sentenças aditivas. Considera-se aspecto relevante da metodologia a empregada o estudo do STF como modelo e a (crítica da) aplicação das conclusões, sob certas premissas e condições, a todo o Poder Judiciário brasileiro. Levantamento de casos concretos para avaliação crítica de teorias e posicionamentos, bem como para fins pedagógicos da exposição conceitual.

### Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes.

TAVARES, André Ramos. "Justiça constitucional: originalidades históricas e tipicidade latino-americana", In Revista Brasileira de



Estudos Constitucionais, Belo Horizonte, mai./ago. 2014, ano 8, n. 30, pp. 245-62.

- \_\_\_\_\_. "O discurso dos direitos fundamentais na legitimidade e deslegitimação de uma Justiça Constitucional substantiva". In: Revista Brasileira de Estudos Constitucionais. vol. 2. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
- \_\_\_\_\_. Teoria da Justiça Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2005. ZAGREBELSKY, Gustavo. La giustizia costituzionale [S. l.]: Il Mulino, 1988. 1. ed.: 1977.



Professor Responsável: Anselmo Prieto Alvarez

Professores Convidados: Cássio Scarpinella Bueno, Sérgio Seiji

Shimura e William Santos Ferreira

Disciplina: Efetividade dos Provimentos Executivos

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

**Dia da semana:** 3ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Análise da estrutura processual e procedimental da execução, no que concerne à concretização da providência jurisdicional, de acordo com regime estruturado pelo CPC e pela legislação extravagante. Abordagem da função jurisdicional, seja quanto à declaração e ao reconhecimento da lesão à ordem jurídica, seja no concernente à vertente materialização do direito, sob а dogmática jurisprudencial, frente à sistemática processual. Exame da tutela executiva em suas diversas formas de manifestações, notadamente daquela que transforma o comando jurisdicional em efetiva satisfação do direito da parte, pelo cumprimento de sentença ou pela ação de execução de título extrajudicial.

## Bibliografia

ASSIS, Araken de - Manual do processo de execução, RT

BUENO, Cassio Scarpinella (Coordenador). Comentários ao Código de Processo Civil. Saraiva, vol. 3

NERY JÚNIOR, Nelson - Princípios do processo civil na Constituição Federal, RT

SHIMURA, Sérgio. Título executivo, Ed. Método

OLIVEIRA NETO, Olavo de; MEDEIROS NETO, Elias Marques de; OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de Direito Processual Civil, Ed. Verbatim

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR., Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (COORDENADORES). "Breves Comentários ao novo Código de Processo Civil", Ed. Thomson Reuters - Revista dos Tribunais.



Professor Responsável: Antonio Carlos da Ponte

Disciplina: Novas formas de criminalidade e Ingerência

Penal

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem como finalidade desenvolver o estudo crítico da Ciência Penal e seu papel em um Estado Democrático de Direito. Abordará os seguintes temas: Funcionalismo penal e suas correntes; Mandados de criminalização; Ingerência penal; Neurociências; Criminalidade organizada; Tráfico de pessoas; Terrorismo; Gestão penal da imigração; e Intolerância Penal.

## Bibliografia Básica:

ALIX, Julie. Terrorisme et Droit Pénal - Étude critique des incrininations terroristes. Paris, Dalloz, 2010.

CRESPO, Eduardo Demetrio. Fragmentos sobre Neurociencias y Derecho Penal. Buenos Aires, Editorial IBdef, 2017.

GARCÍA, José Ángel Brandariz. Sistema penal y control de los migrantes - Gramática del migrante como infractor penal. Granada, Editorial Comares, 2011.

PONTE, Antonio Carlos da. Crimes Eleitorais. 2ª ed. São Paulo, Saraiva, 2016.

---- Inimputabilidade e Processo Penal. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 2012

YACOBUCCI, Guillermo J. El crimen organizado - Desafíos y perspectivas en el marco de la globalización. Buenos Aires, Editorial Ábaco de Rodolfo Depalma, 2005

.



Professor Responsável: Celso Fernandes Campilongo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Direito, força e

coerção

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Reexaminar a questão clássica da relação entre direito, força e coerção, a partir da obra de Frederick Schauer, em particular do livro "The Force of Law". A pergunta é: a coerção é elemento essencial do conceito de direito e da normatividade especificamente jurídica? Autores importantíssimos da Teoria do Direito do século XX - como Olivecrona, Ross, Kelsen, Hart e Bobbio, apenas por exemplo - ofereceram diferentes respostas à indagação. Durante muito tempo, o direito foi definido como ordem coativa. A Teoria Jurídica atual, entretanto, relativiza a relevância do elemento coercitivo. O curso pretende reconstituir o debate e redescrever as possíveis respostas contemporâneas ao problema.

## Bibliografia Básica:

FREDERICK SCHAUER. The Force of Law. Cambridge: Harvard University Press, 2015. Há previsão de edição brasileira, pela Editora Martins Fontes, em 2021.

CHRISTOPH BEZEMEK e NICOLETTA LADAVAC. The Force of Law Reafirmed. Switzerland: Springer, 2016.

H. L. A. HART. O conceito de direito. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

JULES COLEMAN (editor). Hart's Postscript.

EDGARD DE GODÓI DA MATA MACHADO. Direito e coerção. São Paulo: Unimarco Editora, 1999.

NORBERTO BOBBIO. Diritto e forza. Rivista di Diritto Civile, XII, n.6, 1966, pp. 537-548.



Professor Responsável: Clarice Von Oertzen de Araújo

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Pragmatismo

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina propõe a apresentação das principais características da doutrina do Pragmatismo Jurídico, mediante a exploração das seguintes etapas:

- Investigar as correlações entre crença e ação na perspectiva do método pragmatista;
- Verificar as relações entre o pragmatismo filosófico e o pragmatismo jurídico;
- Examinar as posições do pragmatismo filosófico e jurídico sobre as questões da verdade e da justiça na aplicação da lei em situações controversas;
- Apresentar as características gerais do pragmatismo jurídico: o antifundacionalismo, o consequencialismo, o contextualismo e a instrumentalidade nos processos de concretização do Direito;
- Explicar como o pragmatismo jurídico superou a dicotomias entre juízos de fato (ser) e juízos de valor (dever-ser);
- Esclarecer os ganhos que o silogismo abdutivo é capaz de trazer para o raciocínio jurídico e para a aplicação da lei aos casos concretos, a fim de fornecer:
  - a) qualificação de fatos relevantes;
  - b) construção de fatos jurídicos e implicações probatórias;
  - c) identificação dos princípios jurídicos relevantes;
- d) formulação da melhor hipótese para a consecução de uma finalidade pretendida.

## Bibliografia Básica:

DEWEY, John. Logical Method and Law. The Philosophical Review, vol. 33, n° 6 (Nov., 1924), pp. 560-572.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. O pragmatismo no Supremo Tribunal Federal Brasileiro. In BINENBOJM, Gustavo; NETO, Claudio Pereira de Souza; SARNENTO, Daniel. Vinte anos da Constituição Federal de 1988.



Rio de Janeiro, Ed. Lumen Juris 2009.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt. Um método para a investigação das consequências: a lógica pragmática da abdução de C. S. Peirce aplicada ao Direito. João Pessoa, Ideia, 2013.

POGREBINSCHI, Thamy. Pragmatismo: teoria social e política. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2005.

REGO, George Browne. O pragmatismo como alternativa à legalidade positivista: o método jurídico-pragmático de Benjamin Natham Cardozo. In Revista Duc In Altum - Caderno de Direito, vol. 1, n° 1, jan/dez de 2009.



Professor Responsável: Cláudio de Cicco

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 07h30min às 12h30min

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

A disciplina ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA visa proporcionar aos candidatos ao título de Mestre em Direito, através aulas expositivas e debates em seminários, a noção de que embora utilização do termo "sistema" esteja bastante disseminada no mundo jurídico, é preciso padronizar o seu uso como uma exigência para a unidade e coerência do ordenamento jurídico. Nem sempre o Direito foi sistemático. Basta lembrar o Direito Romano na fase pretoriana em que, por séculos, a jurisprudência não se preocupava em dar unidade às decisões, estando mais voltada à procura da "arte do bom e do justo". Foi com a consolidação bizantina do "Corpus Juris Civilis' de 529 d.C. que se começou a sentir a necessidade de colocar ordem nas leis, para tornar mais fácil o aprendizado da Ciência Jurídica cada vez mais dogmática nas Faculdades de Direito (desconhecidas em Roma). Com o advento do racionalismo filosófico na época moderna XVII), a que se seguiu a identificação do natural com o racional, na conhecida Escola Jusnaturalista de Wolff, Thomasius e Pufendorf, não concebeu um Direito Natural que não se apresentasse como encadeamento lógico de normas. Foi então que a sistematização se tornou uma exigência do que depois, já no século XX, denominará "ordenamento jurídico" (1918).Um dos mais expositores do Direito como ordem sistemática, sem dúvida, Norberto Bobbio. Assim, as características de unidade e coerência deveriam caracterizar o ordenamento jurídico, do qual todas as normas decorressem de uma fonte somente. Entretanto, para que se possa entender a unidade de um ordenamento complexo, como em regra são os ordenamentos, em que as normas são emanadas de fontes diversas, a construção escalonada das normas Bobbio utiliza jurídicas, elaborada por Hans Kelsen. Uma norma hipotética transcendental unificador de todas como 0 ponto as outras componentes do ordenamento jurídico. Sem essa norma fundamental, normas "constituiriam um acumulado de normas, ordenamento". ordenamento jurídico Para esse autor, um



constituirá um sistema quando suas normas componentes possuem relação de coerência entre si. A primeira acepção de sistema identificada por Bobbio é baseada na concepção do sistema dedutivo. Por ela, afirma-se que um determinado ordenamento é um sistema desde que suas normas jurídicas sejam oriundas de alguns princípios gerais. Um segundo significado de sistema, absolutamente diverso do primeiro citado, é encontrado na ciência do direito moderno, que remonta à Savigny, autor do célebre "Sistema do Direito Romano Atual segundo essa acepção, é usado para demonstrar ordenamento da matéria, realizado via de procedimento indutivo, seja, partindo-se do conteúdo das normas singulares com o intuito de produzir conceitos mais amplos e gerais. Assim, na expressão "jurisprudência sistemática utiliza-se o termo "sistema" não para se referir ao significado relacionado às ciências dedutivas, mas naquele relacionado às ciências empíricas e naturais, adotando para tanto o procedimento de classificação, e não de dedução. Seu objetivo primordial é reunir as informações fornecidas pela experiência, tomando por base a semelhança entre elas a fim de construir conceitos amplamente gerais que possibilitem unificar todos os dados. O terceiro significado de sistema jurídico é, para Bobbio, interessante, e sobre o qual se deteve por mais tempo. Nele, diz-se que "um ordenamento jurídico constitui um sistema porque nele não podem existir normas incompatíveis. Nessa acepção, "sistema" equivale à validade do princípio que exclui a incompatibilidade das normas" .A análise desse significado de sistema leva à compreensão de que, no caso de haver normas incompatíveis dentro de um mesmo ordenamento, uma delas ou ambas deverão ser eliminadas. No sistema jurídico, "a admissão do princípio que exclui a incompatibilidade tem por consequência, no caso de incompatibilidade de duas normas, a queda não de todo o sistema, mas somente de uma das duas normas ou, no máximo, de ambas" . Essa proposta torna possível a manutenção do sistema, visto que, ainda que haja a necessidade de exclusão das duas normas analisadas, tal decisão não ocasionará sua queda. O princípio da incompatibilidade de normas não pressupõe que estas devam se encaixar de forma perfeito, mas exige que, para que garantam sua permanência no ordenamento sistemático, sejam compatíveis. Objetará Miquel Reale que um sistema, como unidade de sentido de uma ordem jurídica concreta, deve tutelar os valores da cultura a imanente, quer dizer, assim como não é estático, mas dinâmico, apresenta, portanto a estrutura da historicidade cultural, dialética de implicação e polaridade entre fatos valores e normas, vale dizer, o Direito se aplica com uma hermenêutica prospectiva de concreção e não retrospectiva de abstração.

## Bibliografia Basica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2008.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 8ªedição, 2017.



KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado. Coimbra, Editora Armênio Amado, 4ª edição, 1976.

REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas,  $4^a$  edição, 2014.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva. 2ª edição, 1992, 4ª tiragem, 2010.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Cláudio de Cicco

Disciplina: Filosofia do Direito I - As Grandes

Escolas da Filosofia do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina FILOSOFIA DO DIREITO I: AS GRANDES ESCOLAS DA FILOSOFIA DO DIREITO visa proporcionar aos candidatos ao título de Mestre em Direito algumas das principais ideias filosóficas sobre o que seja o Direito, objeto da Ciência do Direito, através de aulas expositivas e debates em seminários, desde a concepção clássica romana de Ulpiano ( "o Direito é a arte do bom e do justo") até as mais recentes visões do Direito como "sistema de generalização congruente das expectativas comportamentais" (Niklas Luhmann), passando pela compreensão sociológica do "Direito como fato" de Émile Durkheim; "Direito como fato e como norma" no dualismo de Georg Jellinek; "o Direito como norma pura" na redução de Hans Kelsen; "o Direito como instituição", como pretende Maurice Hauriou; "o Direito como integração fato-valornorma", posição de Miquel Reale; "o Direito como funcionalismo estrutural" (Norberto Bobbio). De tais visões sobre a essência do Direito decorrem inúmeras questões a serem analisadas como o conceito do que é fonte do Direito, em matéria de nomogênese jurídica; o papel da argumentação na aplicação da norma; o papel da técnica e suas limitações na decisão jurídica; a inevitável implicação entre Direito e Política, entre poder econômico e acesso à justiça, enfim o enfoque fenomenológico e científico-positivo nos conduzirá, insensivelmente, a uma visão filosófica sobre a justiça e sua possibilidade concreta enquanto experiência.

## Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo, Editora Martins Fontes, 1ª edição, 2008.

DE CICCO, Cláudio. História do Direito e do Pensamento Jurídico. São Paulo, Editora Saraiva, 8ªedição,2017.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado. Coimbra, Editora Armênio Amado, 4ª edição,1976.



REALE, Miguel. Fundamentos do Direito. São Paulo, Editora Migalhas,  $4^a$  edição, 2014.

REALE, Miguel. O Direito como Experiência. São Paulo, Editora Saraiva. 2ª edição, 1992, 4ª tiragem, 2010.



Professor Responsável: Cláudio Finkelstein

**Disciplina:** O Sistema Global de Solução de

Controvérsias. Arbitragem Domestica e

Internacional

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O objetivo da disciplina O Sistema Global de Solução de Controvérsias. Arbitragem Domestica e Internacional é expandir a compreensão da arbitragem nas comunidades acadêmica e profissional, bem como apresentar a profissionais e estudantes do Direito nacional as novas técnicas de solução de controvérsias. Nas aulas, o professor apresentará aspectos técnico-práticos dos principais documentos característicos do procedimento arbitral, por meio de oficinas de produção de documentos e por meio de procedimento arbitral simulado.

### Bibliografia Básica:

BERALDO, Leonardo de Faria. Curso de Arbitagem - Nos Termos da Lei 9.307/96. São Paulo: Atlas, 2014.

BLACKABY, Nigel. PARTASIDES Constantine, et. al. Redfern and Hunter on International Arbitration, 6 ed. Londres: Oxford University Press, 2015.

BORN, G. International Commercial Arbitration. 2nd Ed. Kluwer Law International, 2014.

CAHALI, José. Curso de Arbitragem, 5 ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FOUCHARD, Philippe; GAILLARD, Emmanuel; GOLDMAN, Berthold. Fouchard, Gaillard, Goldman on international commercial arbitration, Haia: Kluwer Law International, 1999

FINKELSTEIN, Cláudio. Direito Internacional. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

LEW, J.D.M.; MISTELIS, L.A.; KRÖLL, S.M. Comparative International Commercial Arbitration. Kluwer Law International, 2003.



Professor Responsável: Cláudio José Langroiva Pereira

Professor Convidado: Luiz Guilherme Arcaro Conci

Disciplina: As garantias de proteção da pessoa humana

a partir da integração de ordens jurídicas nacionais e internacionais (Sistemas Global e Interamericano de Proteção de

DDHH)

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana:
6 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A proteção da pessoa humana em uma perspectiva multidimensional: uma inter-relação entre Direito, Política e Relações Internacionais. 2. Políticas Públicas e Governança Global: a devida harmonização entre o doméstico e o internacional (Sistemas Global e Interamericano de Proteção de DDHH). Soft Law e Políticas Públicas 3. Constituições e Direito Internacional dos Direitos Humanos. 4. A jurisprudência judiciais Internacional dos Órgãos е quase-judiciais jurisprudência doméstica: Comitê de Direitos Humanos (ONU), Comissão Tribunais Internacionais. 5. As Interamericana е garantias processuais constitucionais e convencionais: um novo cenário normatividade complexa e o dever de integração. 6. O Devido processo legal constitucional e convencional. 7. Garantias em espécie: Direito a um "fair trial"; Tratamento humano a pessoas privadas de liberdade; Proibição de Tortura ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes; judicial; "Duplo jurisdição"; Independência grau de Cautelares. 8. Tratados Internacionais de Colaboração em Matéria Penal, garantias constitucionais do devido processo legal soberania nacional. brasileiro e а 9. Standards nacionais internacionais em matéria de conflitos armados. 10. Soberania direito de intervenção internacional na preservação e proteção de minorias e de patrimônios da humanidade.

## Bibliografia Básica:

CONCI, Luiz Arcaro; MEZZETTI, Luca (ed.). Diálogo entre cortes. Bogota: U. Externado de Colombia, 2017.



FIGUEIREDO, Marcelo. (Org.); ARCARO CONCI, Luiz Guilherme (Org.); Constitucionalismo multinivel e pluralismo jurídico. 1. ed. São Paulo: Editora Luman Juris, 2017.

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.

\_\_\_\_\_. (coordenação). Segurança Pública, Instituições Democráticas e seus elementos históricos, políticos e econômicos. São Paulo: Editora Quartier Latin, 2019.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.



Professor Convidado: Luiza Nagib

Disciplina: Limitações Constitucionais ao Poder de

Tributar na Jurisprudência dos Tribunais

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Dentro da linha de pesquisa "Direito Constitucional e Processual Tributário", a disciplina aqui oferecida tem por objeto estudar aquilo que a Constituição Federal denomina "Limitações ao poder de tributar", especificamente os princípios constitucionais tributários e as imunidades na sua teorização e, principalmente, na visão que destes temas possuem nossos tribunais, passando, por conseguinte, pelos modos de interpretação aplicados no presente.

## Bibliografia Básica:

Baleeiro, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar, Ed. Forense, atualizado por Misabel Derzi

Ataliba, Geraldo. República e Constituição, Malheiros ed.

Carrazza Roque. Curso de Direito Constitucional Tributário, Malheiros ed., 29ª. ed., 2013

Carvalho, Paulo de Barros. Derivação e Positivação no Direito Tributário, Ed. Noeses

Costa, Regina Helena. Imunidades Tributárias - Teoria e Análise da Jurisprudência do STF - 3ª Ed. 2015, Malheiros ed..



Professor Responsável: Fabiana Del Padre Tomé

Disciplina: Teoria Geral do Direito - norma jurídica e

teoria da prova na aplicação do direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudo da norma jurídica e do respectivo processo de positivação pela perspectiva do constructivismo lógico-semântico, com ênfase dimensões sintática, semântica e pragmática da prova, inerentes à aplicação do direito. Para tanto, parte-se da idéia de ordenamento como conjunto de normas jurídicas, examinando-se os requisitos para que se opere a incidência. É nesse contexto que serão examinados os aspectos morfológico, sintático, semântico e pragmático da prova. Trata-se de disciplina voltada ao estudo hermenêutico-analítico do direito, aprofundando-se nos seguintes tópicos: I - Conhecimento, verdade e direito. II - Autopoiese do sistema do direito positivo. III - Estrutura da norma jurídica. IV - Dinâmica da incidência normativa. V - Noções gerais sobre a prova e sua função no ordenamento. VI - Meios de prova. VII - Morfologia da prova. VIII -Dinâmica probatória na concretização do direito. IX - Axiologia das provas.

## Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros (Coord). Constructivismo lógico-semântico. Vol. III. São Paulo: Noeses, 2019.

HAACK, Susan. Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade: o juiz e a construção dos fatos. Tradução de Vitor de Paula Ramos. São Paulo: Marcial Pons, 2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Causalidade e relação no direito. 5. ed. São Paulo: Noeses, 2014.



Professor Responsável: Fabíola Marques

Disciplina: Direito Processual do Trabalho: Processo

de Conhecimento Trabalhista

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O programa a ser desenvolvido estudará a jurisdição, competência e atos praticados na Justiça do Trabalho, analisando os princípios e características do processo de conhecimento, a repercussão da Reforma Trabalhista, a aplicação subsidiária do Novo Código de Processo Civil e suas dificuldades atuais.

## Bibliografia Básica:

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Amauri Mascaro Nascimento, Saraiva, SP.

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Carlos Henrique Bezerra Leite, Saraiva, SP

CURSO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Renato Saraiva, Ed. Juspodium, SP.

MANUAL DIDÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Mauro Schiavi, Ed. Juspodium, SP.

MANUAL DIDÁTICO DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Adalberto Martins, Malheiros.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Sergio Pinto Martins, Saraiva, SP.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, Wagner Giglio, Saraiva, SP.

TRATADO DE DIREITO JUDICIÁRIO DO TRABALHO, Wilson de Souza Campos Batalha, LTr, SP.

PRINCÍPIOS DO PROCESSO CIVIL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Nelson Nery Jr, RT, SP.

TEORIA GERAL DO PROCESSO, Antonio Carlos de Araújo Cintra, Ada Pellegrini Grinover, Cândido Rangel Dinamarco, Malheiros, SP.



Professor Responsável: Francisco José Cahali

Professor Convidado: José Manoel de Arruda Alvim Netto

Disciplina: Desafios do Direito Privado Contemporâneo

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 18h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

Houve, nos últimos anos, uma transformação significativa do Direito Privado aplicado, com mudança relevante pelas lentes necessárias para a leitura da legislação após a Constituição Federal, complementada com a adequação do Código Civil em 2002. Mas ao lado dos ajustes pela nova sistemática, outras muitas inovações se seguiram, na dinâmica das relações sociais que reclamam um Direito atual. E mais ainda, neste momento todos experimentamos inesperada pandemia com impacto direto, e expressivo, nas relações privadas. Com este ambiente, temos desafio de encontrar a melhor utilização dos institutos instrumentos do Direito Privado diante das novas perturbações nas relações jurídicas. Assim, os Princípios, Cláusulas Gerais, Conceitos Jurídicos Indeterminados além de conceitos vagos, merecem releitura e seu adequada aplicação. Α turno, teses relativas as inadimplemento, revisão е rescisão contratual, а Teoria da Imprevisão, a Onerosidade Excessiva, a amplitude da Lei de Liberdade Econômica, os efeitos do Regime Jurídico Emergencial e Transitório ebulição) vínculos privados (temas em reconhecida evidência. Daí a proposta de reflexão profunda, acadêmica pragmática, como referencial para as soluções adequadas aos problemas atuais.

## Bibliografia Basica:

BATISTA, Alexandre Jamal (Coord. - obra coletiva). Princípios, Cláusulas Gerais e Conceitos Jurídicos Indeterminados nos Institutos de Direito Privado - Homenagem ao Professor Doutor Francisco José Cahali. São Paulo: Ed. IASP, 2017.

MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado - Critérios para a sua aplicação. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.



NANNI, Giovanni Ettore - Coord. Comentários ao Código Civil - Direito Privado Contemporâneo. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.

NERY JUNIOR, Nelson. - Coord. Revista de Direito Privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz - Coord.. Revista de Direito Civil Contemporâneo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Civil.



Professor Responsável: Gabriel Benedito Issaac Chalita

Disciplina: Filosofia do Direito I - Relações entre

Ética e Direito na Filosofia Clássica dos

Gregos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 6ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômacos de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

## Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos 3ª ed., Brasília: UnB, 1999.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.



Professor Responsável: Guilherme de Souza Nucci

Disciplina: Teoria da Pena em Perspectiva

Constitucional

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 18h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

Princípios constitucionais do Direito Penal: legalidade, proporcionalidade, responsabilidade pessoal, humanidade, individualização. Pena: conceito e fundamentos. Confrontos do Direito Penal com a Criminologia e com a Política Criminal. Enfoque da individualização pena: conceito, critérios, metodologia da sistemática.

## Bibliografia Básica:

NUCCI,	Guilher	me de	Souza.	Curso	de	direito	penal,	volume	1.
	Indi	vidual	Lização	da pena	a .				
	Prin	cípios	s consti	tuciona	ais	penais	e proce	ssuais	penais.
ROXIN,	Claus.	Derech	no penal	- part	te g	general.			
WELZEL	, Hans.	Derech	no penal	alemár	٦.				

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Penal.



Professor Responsável: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Produção Bibliográfica

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Mestrado es

Direito)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 15h00 às 19h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quatriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### Justificativa:

A publicação de artigos, coletâneas, anais, com o objetivo de implementar a produção do Programa exige especifica formação dos alunos. De particular dificuldade se reveste a produção discente nos padrões que, presentemente, são exigidos pela Área do Direito da CAPES.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa e ao projeto apresentado ao Orientador bem como os critérios de escolha dos periódicos aptos a receber as publicações elaboradas pelo discente, a partir da reflexão a respeito da área de atuação do aluno.

## Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.



Professor Responsável: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: O sistema qualis e a produção de artigos -

como e onde publicar

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

(somente para alunos do Doutorado en

Direito)

Horário: 14h00 às 19h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

Critérios e regras para elaboração de um artigo científico. O Qualis como instrumento de qualificação do periódico. Como escolher um periódico para publicação. Aderência da produção ao projeto e à linha de pesquisa. O qualis dentro do quadriênio de avaliação. Como qualificar um periódico?

Como cuidar da produção técnica? Como ajudar a Coordenação na tarefa da produção científica. O papel dos bolsistas e o papel dos docentes na produção bibliográfica.

#### Justificativa:

O essencial na produção cientifica é a busca de sua qualificação. Não basta elaborar um texto. Ele deve obedecer ao exigido pelas regras da Capes.

A publicação artigos, coletâneas, anais do Programa devem obedecer aos padrões exigidos pela Área do Direito da CAPES que, muitas vezes, não são do conhecimento e compreensão de todos os alunos.

O propósito da Ementa, mais propriamente operando como Seminário, é o de formar e informar o aluno sobre as questões relativas ao padrão QUALIS; a temática relativa à aderência da produção quanto à linha de pesquisa do Programa. Durante o curso, haverá a elaboração de, no mínimo, dois artigos com a orientação do docente.

## Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. Bases para uma metodologia da pesquisa em Direito. In: http://www.saraivajur.com.br/doutrina. Acesso em 18-7-2002.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia jurídica. 3ª ed. rev., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.



MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2004.

NUNES, Rizzatto. Manual da monografia jurídica. 11ª.ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed., São Paulo: Cortez, 1997.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Márcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito e

Liberdade

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A presente disciplina tem por objetivo discutir um dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil: O Direito à Liberdade. Que é liberdade? O que é ser livre? É possível construir uma filosofia da liberdade? Como o Direito deve emancipar as ações humanas para a efetividade desse princípio fundamental? As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários.

### Bibliografia Básica:

ARENDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CANETTI, Elias. Massa e Poder. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HABERMAS, Jurgen. Comentários à Ética do Discurso. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.

LIPOVETSKY, Gilles e CHARLES, Sébastien. Os Tempos Hipermodernos. Lisboa: Edições 70, 2011.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Emílio ou Da Educação. 4ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2014.



Professor Responsável: Márcio Cammarosano

Disciplina: Categorias Fundamentais do Direito

Administrativo I

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Os Conceitos de direito, direito administrativo, e a identificação das normas que o compõem. A teoria geral dos princípios, o regime jurídico administrativo e o pensamento sistemático. Legalidade, moralidade e probidade. Inovação na lei de introdução ás normas do direito brasileiro e o direito administrativo.

### Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Geral das Normas, tradução de José Florentino Duarte, Sérgio Antônio Fabris editor, Porto Alegre, RS.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais, tradução de Virgílio Afonso da Silva, Malheiros Editores, SP.

CAMMAROSANO, Márcio. O princípio constitucional da moralidade e o exercício da função administrativa. Fórum. Belo Horizonte.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios, Malheiros Editores. SP.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de Mello. Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores. SP.



Professor Responsável: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Constitucionalização do Processo e do

Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Direito, Justiça e Política. Direito e Norma Jurídica. Causas Essenciais do Direito. Princípios e regras jurídicas: conflitos e critérios de solução. Eficácia da Lei no tempo e seus princípios fundamentais. Ordenamento Jurídico e Hermenêutica. Justica e Teorias Procedimentais. Fundamentos do Estado Democrático de Direito e o Acesso à Justiça. O Princípio Constitucional da Dignidade Humana. O fenômeno da Constitucionalização. A Constitucionalização do Direito e do Processo. A ordem constitucional de valores e a imposição de uma coerência na legislação ordinária. Identificação do Processo Sistema Constitucional de Direitos e Garantias Fundamentais. 0 processo constitucional como instrumento de interpretação de institutos jurídicos. Relações de poder: relação de autoridade, de liderança, de reputação e detentor do poder.

## Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Teoría de la argumentación jurídica: la teoría del discurso racional como teoría de la fundamentación jurídica. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1989.

DE CICCO, Claudio & GONZAGA, Alvaro de Azevedo. Teoria Geral do Estado e Ciência Politica. 2ª edição, 2009.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. São Paulo: Martins Fontes, 3ª edição, 2010.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: Técnica, Decisão, Dominação. São Paulo: Atlas, 7ª edição, 2013.



Professor Responsável: Marcus Elidius Michelli de Almeida

Disciplina: Cláusulas contratuais nos Contratos

Empresariais - mecanismos para se evitar

conflit

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudo dos princípios e regras que norteiam a formação dos contratos em geral, bem como análise de alguns dos principais contratos empresariais, discutindo a sua redação e interpretação como forma de evitar conflitos.

#### Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 15ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015. v.3.

CAHALI FILHO, Yussef (coordenador). Contratos Nominados. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

COMPARATO, Fábio Konder. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Ed. Saraiva, 1993. v.1 a 5.

FORGIONI, Paula Andrea. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

GALGANO, Francesco. Tratatto di Dirrito Commerciale e di Dirrito Pubblico dell'Economia. Padova: CEDAM, 1977, v.1.



Professor Responsável: Maria Celeste Cordeiro Leite Santos

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Direito, Poder e

Justiça: o Hiperciclo e o Ordenamento

Jurídico

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do individuo: se o individuo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de "justas". Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais. Novas formas de PODER e o HIPERCICLO do DIREITO visam evitar que a modernização perca o rumo. Fazer com que o poder seja submetido ao Direito é concretamente a função da política. O que deve prevalecer não é a lei do mais forte, e sim a força do Direito. O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita "neutra" sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

## Bibliografia Básica:

ARAUJO, Marilene Pereira. O Hiperciclo do Direito: os desafios do ciberespaço, o jogo e as regras. São Paulo, tese de doutorado Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2020.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.



KELSEN, Hans. A Ilusão da Justiça. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000.KELSEN, Hans. Que es Justicia? Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen. "Algemeine Theorie Der Normen". São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



Professor Responsável: Maria Eugênia Reis Finkelstein

Disciplina: Comércio Eletrônico: Investimento em

Startups

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso destina-se aos pós-graduandos em Direito, no núcleo de pesquisa em Direito Comercial que queiram especializar-se em Comércio Eletrônico, além de outros alunos de outras áreas de especialização que possam se aproveitar destes estudos. O módulo tem como objetivo apresentar aos alunos os conceitos e mecanismos fundamentais do Comércio Eletrônico brasileiro, como se dá a organização de novos e problemas empreendimentos, seus investimentos, capitalizações societários, de forma a acomodar os interesses dos agentes econômicos.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Ana Paula Gambogi, Contratos Via Internet, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

GRECCO, Marco Aurélio e MARTINS, Ives Gandra da Silva (coordenadores), Direito e Internet, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia, Manual do Direito Empresarial, São Paulo: Editora GEN, 2016.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia, Direito do Comércio Eletrônico, São Paulo: Editora Elsevier, 2011.

RÜCKER, Bernardo, Responsabilidade do provedor de internet frente ao Código de Defesa do Consumidor, disponível no site www.jus.com.br em 28 de julho de 2002.

VOLPI NETO, A., Comércio Eletrônico - Direito e Segurança, Curitiba: Editora Juruá, 2001.



Professor Responsável: Maria Garcia

Disciplina: Hermenêutica Constitucional: a Linguagem,

o Intérprete, a Interpretação

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Analisar especificamente a interpretação da Constituição: a Linguagem / Semiótica Jurídica; o Intérprete / Psicanálise Transacional; a Interpretação: princípios e métodos. Estudos de caso.

### Bibliografia Básica:

HESSE, Konrad. "Escritos de Derecho Constitucional", Centro de Estúdios Constitucionales, 1983, "La Interpretación Contitucional"

BASTOS, Celso Ribeiro. "Hermenêutica e Interpretação Constitucional", Malheiros, São Paulo, 2014

H. G. GADAMER, "Experiência, Linguagem e Interpretação", Universidade Católica Editora, Lisboa, 2003

RICOEUR, PAUL, "Teoria da Interpretação, Edições 70, 2000

BITTAR, EDUARDO C. B / ALMEIDA, GUILHERME DE ASSIS, "Curso de Filosofia do Direito, Atlas, 2008, Parte I, n. 27; Parte II n. 36.



Professor Responsável: Maria Helena Diniz

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana:
2 a feira

Horário: 07h30min às 12h30min

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

O curso visa dar uma visão panorâmica da teoria do ordenamento jurídico e da do sistema como instrumentos do direito positivo e da construção científico-jurídica sob a ótica de várias concepções filosóficas.

### Bibliografia Basica:

Kelsen, Teoria pura do direito, 1962;

Ferraz Jr. Teoria da norma jurídica, 1978;

Bobbio, Teoria do ordenamento, 1991;

Diniz, Compêndio de Introdução à Ciência do Direito, 2019.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Maria Helena Diniz

Disciplina: Sucessão no Direito Civil. Empresarial e

Internacional Privado

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil Comparado

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

Análise da sucessão no direito privado e no direito internacional privado, apontando semelhanças e diferenças entre o direito brasileiro e o estrangeiro, ao abordar questões polêmicas que surgem na sucessão legítima, legitimária, testamentária e empresarial, descortinando horizontes para solução.

### Bibliografia Basica:

DINIZ, Lei de introdução à normas de direito brasileiro interpretada, 2017;

DINIZ, Curso de direito civil brasileiro. Vol.6 e vol.8;

CAPELO DE SOUZA, Lições de direito das sucessões, 1990;

PINTO FERREIRA, tratado das heranças e testamentos, 1970;

ZANONI, Manual de desfecho de las sucesiones 1990.



Professor Responsável: Nathaly Campitelli Roque

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Do paradigma

positivista ao Acesso à Justiça

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito - Direito e Acesso à Justiça, visa à construir uma analise, estrutural e histórica, das relações entre Direito, Estado e suas inter-relações com o Acesso à Justiça e ao Judiciário. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

### Bibliografia Básica:

CAPPELLETTI, Mauro e GARTH, Bryant. Acesso à Justiça, Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; GONZAGA, Alvaro de Azevedo; FREIRE, André Luiz. ENCICLOPÉDIA JURÍDICA PUCSP. https://enciclopediajuridica.pucsp.br/

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REALE, Miguel. Teoria do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SADEK, Maria Teresa (Org.). Acesso à Justiça. São Paulo: Konrad - Adenauer - Stiftung, 2001.



Professor Responsável: Oswaldo Peregrina Rodrigues

Disciplina: Personalidade e Capacidade Civil da Pessoa

Natural

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

**Dia da semana:** 6ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

Ao nascer com vida a pessoa natural adquire personalidade civil que lhe concede a posição de sujeito para ser titular de direitos e assumir deveres jurídicos, garantida, contudo, a proteção legal aos direitos do nascituro, desde sua concepção. Essa personalidade jurídica, a princípio, está limitada à capacidade de direito, ante a incapacidade de exercício, uma vez que, em regra, a plena capacidade civil só é alcançada aos 18 anos de idade, ressalvada eventual emancipação, voluntária, judicial ou legal. Essas as determinações Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002). contidas no Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência -), por seu art. 114, deu novas redações aos arts. 3° e 4° do Código Civil, revogando, ainda, todos os incisos do mencionado art. 3°, impondo a absoluta incapacidade civil somente pelo fator etário (menor de 16 anos). Mas, não é só; esse Estatuto trouxe outra roupagem à curatela, criando também a "tomada de decisão apoiada", institutos esses umbilicalmente ligados à relativa incapacidade civil; e mais, o processo de interdição está com novas disciplinas editadas pelo novo Código de (Lei Federal n. 13.105/2015). Assim sendo, com o Processo Civil assegurar a dignidade de da pessoa humana em relacionamentos jurídicos, implementando sua plena cidadania, há que se fazer uma nova leitura, uma releitura, verdadeiro novo estudo do instituto da personalidade e da capacidade civil, com interpretação conjunta e sistemática das sobreditas normas legais em vigência, com o fito de assegurar a efetividade dos direitos, deveres, liberdades e autonomia da vontade da pessoa natural, como sujeito de relação jurídica de direito material, em suas diversas e variadas searas.

### Bibliografia Basica:



ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito Civil: Teoria Geral, vol. 1. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. Incapacidade civil e restrições de direito. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Borsoi, 1957.

CUPIS, Adriano de. Os direitos da personalidade. 2ª ed. Tradutor: Afonso Celso Furtado Rezende. São Paulo: Quorum, 2008.

RODRIGUES, Oswaldo Peregrina; NANNI, Giovanni Ettore (Coords.). A capacidade civil da pessoa natural. São Paulo: Editora Iasp, 2020.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.



Professor Responsável: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-

jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na primeira, o foco temático é linguagem, suas funções, formas e tipos; na segunda, voltadas preocupações estão para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingirse a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na terceira, o objetivo passa aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros.Direito Tributário Linguagem e Método. 7ª ed. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivação no Direito Tributário. Volumes I, II e III. São Paulo: Noeses, 2014/2014/2016.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário.4ª.ed. São Paulo: Noeses, 2016.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo.  $4^{a}$ .ed. São Paulo: Noeses, 2010.



Professor Responsável: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

**Horário:** 18h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema.

### Bibliografia Basica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método.7.ed. São Paulo: Noeses, 2018.

CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e Positivação no Direito Tributário. 2ª.ed. São Paulo: Noeses, 2014.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. Lógica, proposición y norma. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. 3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2005.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Professor Responsável: Paulo Sérgio Feuz

Disciplina: Sistema Legal do Esporte

Núcleo de Pesquisa: Direito Desportivo

**Dia da semana:** 6ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina estudará o Sistema de legal do Desporto Nacional, partindo da previsão Constitucional, seus princípios e a legislação infra constitucional, relacionando o esporte como atividade econômica e de relevância para Sociedade Brasileira.

### Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Luiz Alberto David: Nunes Júnior, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

FEUZ, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

MELO FILHO, Álvaro, Nova Lei Pelé: Avanços e Impactos, Editora Maquinária;

MELO FILHO, Álvaro, Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

MELO FILHO, Álvaro, Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



Professor Responsável: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A matéria tratará da Teoria da Decisão Jurídica, tratando do ponto de vista sobre o tema, inclusive a aceitação da possibilidade de teoriza-lo, indo dos positivismos excludente e includente anglosaxões, positivismo normativista e o crítico europeus, teorias avaliativas discursivas-procedimentalistas e interpretativistas, teoria crítica, teoria hermenêutica-crítica, decisão judicial e medidas de exceção.

### Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, Editora Martins Fontes, SP 2006.

HART, Herbert, O Conceito de Direito, Editora Martins Fontes, SP 2009

Inclusive Legal Positivism, Wilfred Waluchow, Clarendon Press Oxford

Izquierda y Derecho, Duncan Kennedy, Siglo Veintuno Editores

Autoritarismo e Golpes na América Latina - Breve Ensaio sobre Jurisdição e Exceção, ed. Alameda.



Professor Responsável: Regina Vera Villas Boas

Professor Convidado: Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi

Disciplina: A Teoria Geral e os Fundamentos dos

Direitos Difusos e Coletivos e a Pós-

Modernidade: Diálogo das Fontes

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

disciplina será ministrada com o propósito de е problematizar questões contemporâneas fundamentais relacionadas à formação, desenvolvimento e efetividade dos Direitos Difusos Coletivos sob a ótica dos Direitos Humanos e Fundamentais. Serão realizados diálogos de fontes relevantes à compreensão da necessidade da efetivação dos direitos contemporâneos para a salvaguarda do homem e do meio ambiente, feitos à luz do Direito Internacional e do Direito Brasileiro, e no âmbito deste último, sob perspectiva histórico-evolutiva da proteção constitucional, legal e infralegal, analisando-se criticamente os avanços e retrocessos. Os debates e reflexões trazidos procurarão conduzir propostas de soluções conflitos sociais, ambientais e econômicos atuais, valendo-se de princípios e normas jurídicas dos Direitos: Consumidor; Criança, Juventude e Adolescência; Idoso; Ambiental; Minerário; Coletividades e Minorias; Direito Privado e Direito Público, no cenário dos Direitos Coletivos, Direitos Difusos. Os diálogos serão conduzidos por visão inter, multi e transdisciplinar.

### Bibliografia Básica:

FLORES, Joaquín Herrera Teoria Crítica dos Direitos Humanos: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MILARÉ, Édis (Org.). Ação Civil Pública - Após 35 anos. 1ª ed. São Paulo: Thomson Reuters, Brasil, 2020.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.



SARMENTO, Dirléia F.; MENEGAT. J.; WOLKMER, A. Carlos. Educação em Direitos Humanos: Dos dispositivos legais às práticas educativas, Organizadores: Porto Alegre (RS) - Ed. Cirkula LTDA,1ª ed, ISBN -978-85-67442-9706, 2018.



Professor Responsável: Renato Lopes Becho

Professor Convidado: Isabela Bonfá de Jesus

Disciplina: The Brazilian Procedural Tax Law and

Development

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

The program aims to present, in English, the Brazilian Tax Law, the Procedural Tax Law (its characteristics, elements, and consequences) and the impact of them in the development. To do so, it will study the concepts of the Constitution, and the rule of law, their institutions and relevance. Considering that the 2015 Brazilian Civil Procedure Code had incorporated a system of precedents, it will present the doctrine of precedents imported from the common law to stablish grounds of comparison between the two systems. Next, it will analyze cases that can show if our Tax Law deserves classification as a rule of law. Finally, it will indicates the impact of the tax law and tax procedural law in the national development.

### Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo. República e Constituição. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BHANDARI, Monica (edited by). Philosophical Foundations of Tax Law. Oxford: Oxford University Press, 2017.

DUXBURY, Neil. The nature and authority of precedent. Cambridge (The UK): Cambridge University Press, 2008.

LEE, Yong-Shik. "General Theory of Law and Development". Cornell International Law Journal. Vol. 50, n. 3, 2017.

POSNER, Richard A. Reflections of judging. Cambridge (Massachusetts, The US): Harvard University Press, 2013.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

As aulas serão ministradas em inglês.



Professor Responsável: Ricardo Hasson Sayeg

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direito Quântico

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudo da Lógica Jurídica à luz da razão pura expressa pelas leis da física mecânica e quântica ajustadas pelos princípios deontológicos da proporcionalidade e da dignidade, para a análise da consubstancialidade entre o Direito Positivo, Direitos Humanos e Direito Realidade, constitutiva da singularidade da plenitude da Ordem Jurídica.

### Bibliografia Básica:

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Pilares, 2009.

MARQUES, Claudia Lima e MIRAGEM, Bruno. Diálogo das Fontes - Novos Estudos. São Paulo: RT, 2020.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. Fator CapH. São Paulo: Max Limonad, 2019.

TELLES JUNIOR, Goffredo. Direito Quântico. São Paulo: Max Limonad, 1980.



Professor Responsável: Ricardo Marcondes Martins

Disciplina: Metodologia do Direito Administrativo: o

método para realizar a funçã administrativa e o método para estudá-la

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:
6 feira

**Horário:** 18h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

intuito da disciplina é examinar a metodologia do direito administrativo, tanto do direito positivo, como da Ciência direito. Em relação ao direito positivo, a disciplina preordena-se a estudar o método a ser utilizada para a prolação da decisão administrativa. Para tanto, serão examinadas questões fundamentais do Direito Administrativo: função administrativa, regime administrativo, relação entre o Direito Administrativo e o Direito procedimento de decisão administrativa, procedimento e processo administrativos e ato administrativo. Esses conceitos serão abordados com o intuito de compreender o "método" a ser adotado pela Pública para tomada de "decisão Administração administrativa". Ademais, a disciplina preordena-se a examinar a "metodologia" do estudo da função administrativa. Para tanto, serão examinados o próprio conceito de direito, os tipos de pesquisa, o papel do direito comparado. Em suma: por um lado, o método que deve ser empregado pela Administração Pública, por outro, o método que deve ser empregado pelo cientista do Direito.

### Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.

RODRÍGUEZ DE SANTIAGO, José María. Metodología del derecho administrativo. Madrid: Marcial Pons.

DUARTE, David. Procedimentalização, participação e fundamentação: para uma concretização do princípio da imparcialidade administrativa como parâmetro decisório. Almedina.

MARTINS, Ricardo Marcondes; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Tratado de direito administrativo - v. 5. Ato administrativo e processo administrativo. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.



MARTINS, Ricardo Marcondes. Teoria jurídica liberdade. São Paulo: Contracorrente.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Direito Administrativo.



Professor Responsável: Robson Maia Lins

Disciplina: Direito Tributário Sancionatório e o

Constructivismo Lógico-Semântico

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
2 feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Direito Tributário Sancionatório e o Constructivismo Semântico - o cerco da linguagem e a incidência das normas jurídicas sancionatórias; 2. Teoria do Ordenamento e da Norma Jurídica e as Infrações e Sanções Tributárias; 3. Direito Tributário, Direito Penal e Direito Tributário Sancionatório: categorias de Teoria Geral do Direito comuns; 4. Os princípios constitucionais tributários e as sanções tributárias; 5. Evento, prova, fato e relação jurídica sancionatória: a questão da incidência; 6. As regras-matrizes incidência tributária multas tributárias; das 7. tributárias: estrutura e função; 8. Multas tributárias na importação; 9. Denúncia espontânea e as multas tributárias; 10. Descumprimento de deveres instrumentais tributários e multas tributárias; as Qualificação e agravamento das multas tributárias e o art. 136 do CTN.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 30ª ed. São Paulo, Saraiva, 2019.

\_\_\_\_\_. Direito Tributário, Linguagem e Método. 7ª ed. São Paulo: Noeses, 2019.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. O problema fundamental do conhecimento. Porto Alegre: Globo, 1937.

VILANOVA. Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: RT, 2002.



Professor Responsável: Rogério José Ferraz Donnini

Disciplina: Responsabilidade civil na sociedade pós-

moderna

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Curso de Direito Civil (Tutela e Direitos Fundamentais dos cidadãos e das relações civis) - Mestrado em Direito das Relações Sociais - Tema do Curso: A NOVA TEORIA CONTRATUAL E A RESPONSABILIDADE CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE. Finalidade: a análise de temas relacionados à teoria contratual atual e seus reflexos na responsabilidade civil, tais como: Princípio da responsabilidade (neminem laedere e iustitia protectiva) e o bem comum; Liberdade contratual, boa-fé e função social dos contratos; Revisão contratual entre particulares: a teoria da imprevisão e o princípio favor debilis; Indenização punitiva, lesão lucrativa e danos bagatelares; Responsabilidade civil póscontratual; O tempo como um direito da personalidade; Danos em tempo integral: cyberbullying e cyberstalking; Imprensa, novas mídias, fake personalidade; Responsabilidade civil direitos da ciberespaço: o papel das plataformas de acesso; discurso de ódio, "cancelamento" e dano existencial; Responsabilidade civil cônjuges, companheiros e entre pais filhos; Parentalidade е biológica, socioafetiva, multiparentalidade e seus efeitos; tautológico e responsabilidade ambiental, entre outros.

### Bibliografia Basica:

BUSNELLI, Francesco D.; PATTI, Salvatore, Danno e responsabilità civile, Torino: G. Giappichelli Editore, terza edizione, 2013.

DONNINI, Rogério. Responsabilidade civil na pós-modernidade - felicidade, proteção, enriquecimento com causa e tempo perdido, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2015.

PIRAINO, Fabrizio. La buona fede in senso oggettivo, Torino: G. Giappichelli Editore, 2015.



ROPPO, Enzo, O contrato, trad. Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes, Coimbra: Almedina, 2009.

SELLA, Mauro. I nuovi illeciti - Dani patrimonial e non patrimonial, Torino: UTET Giuridica, 2011.



Professor Responsável: Roque Antônio Carrazza

Disciplina: Tributos em espécie

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional e Processual

Tributário

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.), ao lume dos princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

### Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antônio Carrazza Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 31ª ed., 2017).
- 2) Paulo de Barros Carvalho Curso de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 18° ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Renato Lopes Becho Lições de Direito Tributário (Saraiva, São Paulo, 3ª ed., 2015).



Professor Responsável: Silvio Luís Ferreira da Rocha

Disciplina: A Consensualidade nas Relações Jurídica

Administrativas

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

Dentro do Projeto de Pesquisa "Formas contemporâneas de Atuação da Administração Pública e seu impacto nas atividades de fomento, intervenção e controle" vinculado à servico público, Linha Pesquisa "Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal" será ministrada a disciplina" A Consensualidade nas Relações Jurídicas Administrativas" com o propósito de discutir o papel da consensualidade nas distintas relações jurídica administrativas, em especial no processo decisório; no processo executório; no exercício de poderes públicos; na prevenção de conflitos administrativos; no processo sancionatório.

### Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Contrato Administrativo. São Paulo: Quartier Latin.2012.

CANETTI, Rafaela Coutinho. Acordo de Leniência: Fundamentos do Instituto e os Problemas de seu Transplante ao Ordenamento Jurídico Brasileiro. Editora Fórum. 2018.

CORREIA, Jorge Alves. O Contrato e o Poder Administrativo: O Problema do Contrato sobre o Exercício de Poderes Públicos. Coimbra. Gestlegal Ltda. 2017.

GAROFANO, Rafael Roque. A Consensualidade nos Contratos Administrativos: Do Regime Estatutário para a parceira contratual. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2014.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Atuação Administrativa Consensual: Estudos dos Acordos Substitutivos no Processo Administrativo Sancionatório. Dissertação de Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 2014.



Professor Responsável: Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Disciplina: Filosofia do Direito: Justiça e Vingança

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 07h30min às 12h30min

**Semestre:** 1°/2021

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

- 1. Para uma metódica de análise: história, mito e ontologia.
- 2. Themis e Diké.
- 3. A estrutura da vingança.
- 4. Vingança e justiça: o nascimento do tribunal.
- 5. A instituição penal e justiça/vingança.
- 6. Contrato e vingança.
- 7. Justiça: justeza e senso de justiça para uma delimitação entre justiça e vingança.

### Bibliografia Basica:

Nietzsche e o ressentimento - Para a genealogia da moral: livro de professor / Nietzsche ; tradução e adaptação de Oswaldo Giacoia Junior; coord. Antonio Jose Romera Valverde., ensaio 1 e 2.

Moral Epistemology, the Retributive Emotions and the Clumsy Moral Philosophy of Jesus Christ, de J.G. Murphy (Susan Bandes, item 5).

Antônio Cândido. Conde de Monte Cristo e a vingança capitalista. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1952.

Justice v. Vengeance (Robert Solomon: em The Passions of Law, Susan Bandes, 1999, ensaio 4).

Justiça e linchamento - MARTINS, José de Souza. Linchamentos: a justiça popular no Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa de Filosofia do Direito.



Professor Responsável: Teresa Arruda Alvim

Professores Convidados: Arlete Inês Aurelli, João Batista Lopes e

Olavo de Oliveira Neto

Disciplina: Segurança Jurídica e o Exercício dos

Poderes/Deveres do Juiz na Prestação de

uma Tutela Jurisdicional Efetiva

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina abordará a segurança jurídica em imbricação com os poderes/deveres exercidos pelo magistrado, mediante o exame de quatro temas assim distribuídos: a) Segurança jurídica, precedentes e a atuação dos Tribunais Superiores; b) Poderes do Juiz na Tutela de Conhecimento (Notio e imperium) - Juízo de admissibilidade e juízo de mérito no processo civil. c) Poderes do Juiz na Produção da Prova (Judicium e vocatio) - Ativismo e garantismo na instrução do processo. d) Poderes do Juiz na Tutela Executiva (Coercio e executio) - Poder geral de coerção. A distribuição dos temas que compõe a disciplina permitirá maior aprofundamento sobre cada um dos assuntos tratados, com a análise da doutrina e da jurisprudência, nacionais e estrangeiras, atinentes à matéria, bem como da evolução institutos processuais após a entrada em vigor do código de processo civil. O estudo da atividade judicial sob a óptica da prestação de uma tutela coerente e estável, apta a gerar segurança jurídica aos jurisdicionados, se apresenta como exigência inafastável para que se possa atingir a efetividade prometida pelo sistema, realizando os escopos do Modelo Constitucional do Direito Processual Civil e, por consequência, do Estado Democrático de Direitos.

### Bibliografia

ARRUDA ALVIM, Teresa et all (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT.

BUENO, Cássio Scarpinella et all (coord.). Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva.

LOPES, João Batista. A prova no direito processual civil. São Paulo: RT.



OLIVEIRA NETO, Olavo de, MEDEIROS NETO, Elias Marques, OLIVEIRA, Patrícia Elias Cozzolino de. Curso de direito processual civil. São Paulo: Verbatim.

OLIVEIRA NETO, Olavo de. Poder geral de coerção. São Paulo: RT, 2019 (NO PRELO).



Professor Responsável: Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim

Professores Convidados: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim e

Nelson Luiz Pinto

Disciplina: A Tutela Jurisdicional e a Atividade de

Controle de Decisões e de Atos (Lato

Sensu) Praticados pelas Partes

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina abordará temas relacionados à atividade jurisdicional de controle de decisões jurisdicionais e atos (lato sensu) praticados pelas partes que sejam relacionados à resolução do conflito de interesses, sendo dividida em três vertentes: 1) os meios de controle e impugnação dos atos (lato sensu) praticados pelas partes: a) os atos de disposição de direitos praticados no processo e os meios de controle relacionados à sua existência, validade e eficácia (em especial, a ação prevista pelo art. 966, § 4°, do CPC/2015); b) a resolução consensual dos conflitos que tenham por objeto direitos ou interesses coletivos lato sensu por meio do Termo de Ajustamento de Conduta e o controle relacionado à sua existência, validade eficácia; c) as convenções processuais - limites e forma de controle da sua existência, validade, e eficácia; 2) meios os de relacionados à jurisdição arbitral: a) a convenção de arbitragem (cláusula compromissória e compromisso arbitral) e o controle da existência, validade e eficácia; b) decisão de mérito arbitral e sua impugnação: os vícios relacionados à existência, validade e eficácia da decisão arbitral e a ação prevista pelo art. 32 da Lei 9.307/1996; 3) os meios de impugnação dos atos jurisdicionais, dentre eles, a) os recursos de estrito direito; b) a ação rescisória; c) a ação declaratória de inexistência (querela nullitatis); d) a reclamação; e) o mandado de segurança contra ato judicial; f) a ação revisional (art. 505, § 3°); q) a homologação de sentença estrangeira, a concessão do exequatur à carta rogatória e a cooperação internacional - limites da atividade cognitiva realizada pelo Poder Judiciário; dentre outros temas relacionados ao objeto da disciplina.



### Bibliografia

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. Direito Processual Civil. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação (SaraivaJur), 2019.

ALVIM, Teresa Arruda; DANTAS, Bruno. Recurso Especial, Recurso Extraordinário e a Nova Função dos Tribunais Superiores: Precedentes no Direito Brasileiro. 6ª Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

ALVIM. Arruda. Manual de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo, Processo de Conhecimento, Recursos e Precedentes. 19ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

NERY JR. Nelson. Teoria Geral dos Recursos. Revista dos Tribunais, 2014.

NERY, Ana Luiza. Teoria Geral do Termo de Ajustamento de Conduta 3ª ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018.



Professor Responsável: Wagner Balera

Professor Convidado: Carolina Alves de Souza Lima Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos

Núcleo de Pesquisa: Direitos Humanos

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Analisar, da perspectiva dos direitos humanos, a busca pela construção da cidadania por meio de várias vertentes. Nesse contexto, os direitos humanos representam na contemporaneidade o alicerce dos sistemas jurídicos democráticos, com fundamento na dignidade da pessoa humana. A tutela e a materialização dos direitos humanos traduzem o exercício da cidadania. Esta, a partir da consolidação do Direito Internacional dos Direitos Humanos, ganha contornos mais amplos e maior proteção jurídica, por meio da cidadania universal ou cosmopolita. O Estado, a sociedade e a comunidade internacional devem enfrentar a pós-modernidade e as fragilidades da cidadania, com consequente enfraquecimento dos direitos humanos, principalmente dos grupos mais vulneráveis.

### Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. Organizador. Comentários à Declaração Universal dos Direitos Humanos e Jurisprudência. 3ª Edição. São Paulo: KDP; Amazon. 2018.

BALERA, Wagner e SOARES DA SILVA. Organizadores. Comentários aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Verbatim. 2018

IMA, Carolina Alves de Souza. Cidadania, Direitos Humanos e Educação: Avanços, Retrocessos e Perspectivas para o Século 21. São Paulo: Almedina. 2019.

PINSKY, Jaime e Pinsky, Carla Bassanezi. História da Cidadania. Org: Jaime Pinsky e Carla Bassanezi Pinsky. São Paulo: Contexto, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma Concepção Multicultural de Direitos Humanos. Revista Lua Nova, v.39, são Paulo, 1997.



Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho

Professor Convidado: Márcio Pugliesi

Disciplina: Filosofia do Direito I - o advento da

sociedade de dados

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Apresentação de novas questões para a Filosofia do Direito pela progressiva transição do sistema produtivo pós-capitalista para a sociedade de dados. Discutir questões de fundo por efeito do Direito Eletrônico e do avanço de problemas filosóficos por efeito da propriedade imaterial, da lei de proteção de dados. Exame das questões éticas mais relevantes nesse novo modo de vida.

### Bibliografia Básica:

FEBBRAJJO, Alberto & HARSTE, Gorm (eds.). Law and Intersystemic Communication: understanding 'structural coupling'. Surrey/Burlington: Ashgate, 2013.

PUGLIESI, Márcio. Filosofia e Direito: uma abordagem sistêmico-construcionista, São Paulo: Oca, 2020.

ZUFFO, João Antonio. A sociedade e a economia no novo milênio - os empregos e as empresas no turbulento alvorecer do século XXI. Livro I. A tecnologia e a infossociedade. Barueri/SP: Manole, 2003.

\_\_\_\_\_. A sociedade e a economia no novo milênio - os empregos e as empresas no turbulento alvorecer do século XXI. Livro III - a infoeconomia. Barueri/SP: Manole, 2004.

Outros textos a apresentar durante o curso.



Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Filosofia do Direito I - Epistemologia

Jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Características do conhecimento filosófico. Desenvolvimento histórico do pensamento jurídico na formação científica do Direito. Direções atuais da Filosofia do Direito. A filosofia constitucional do processo. A tendência atual no sentido de uma procedimentalização do Direito. Teoria Processual da Constituição. Significado filosófico do princípio constitucional da proporcionalidade. Teoria Inclusiva do Direito e dos Direitos Fundamentais. Teoria Poética (e Erótica) do Direito. Autopoiese do Direito e Teoria Sistêmica.

### Bibliografia Básica:

CANTARINI, Paola. Teoria Erótica do Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017.

GUERRA Filho, Willis S. Teoria da Ciência Jurídica, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

GUERRA Filho, Willis S. Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

GUERRA Filho, Willis S.; CANTARINI, Paola. Teoria Poética do Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2015.

GUERRA Filho, Willis S. Autopoiese do direito na sociedade informacional. 2ª. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.



Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Direito Digital - Proteção de Dados e

Inteligência Artificial

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 1°/2021

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso visa analisar o Direito Digital por meio de uma análise crítico-constitucional à luz, sobretudo, da Teoria dos Direitos Fundamentais, caracterizada como inclusiva, almejando uma melhor compreensão e proteção dos direitos fundamentais envolvidos, bem como uma adequada utilização dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, previstos tanto na nossa LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - como no Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia - RGPD 2016/679 -, bem como na jurisprudência, a fim de enfrentar problemas como o da falta de efetividade de princípios axiológicos ligados a uma possível ética da Inteligência Artificial (IA). Visa-se, portanto, analisar temáticas afetas à disciplina do Direito digital, como o problema da fragilidade do consentimento, da ubiquidade e da opacidade da IA, relacionados ao direito à explicação e à inteligência artificial explicável, apontando, outrossim, para as bases legais da LGPD, princípios, procedimentos e novos mecanismos para proteção de dados. Serão analisados os dilemas e as diretrizes éticas para o desenvolvimento da inteligência artificial e a questão da inefetividade dos princípios éticos envolvidos.

### Bibliografia Básica:

ABRUSIO, Juliana. Proteção de Dados na Cultura do Algoritmo, Belo Horizonte: Editora D´ Plácido, 2020.

CANTARINI, Paola. O Princípio da Proporcionalidade como Resposta à Crise Autoimunitária do Direito, Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2017.

\_\_\_\_\_. Teoria fundamental do direito digital: uma análise filosófico-constitucional, Clube de Autores, 2020 (ebook).

GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.



GUERRA Filho, Willis S.; CANTARINI, Paola. Teoria Inclusiva dos Direitos Fundamentais e Direito Digital, Clube de Autores, 2020 (ebook).



Professor Responsável: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Ordenamento jurídico e sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito

Dia da semana:
6 feira

Horário: 18h00min às 23h00min

Semestre:  $1^{\circ}/2021$ 

Crédito correspondente: 05

Carga Horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoiéticos, passando ao exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na das humanidades, como também áreas diferentes emdo conhecimento.

### Bibliografia Basica:

GUERRA Filho, Willis S. Autopoiese do Direito na Sociedade Informacional, 2a. ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

GUERRA Filho, Willis S. Immunological Theory of Law, Saarbrücken: Lambert, 2014.

GUERRA Filho, Willis S. et. al. Teoria da Ciência Jurídica. 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais. Petrópolis: Vozes, 2016.

LUHMANN, Niklas. O Direito da Sociedade. São Paulo: Martins, 2016.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.